



**REVOGADA** pela Resolução COUNI-UEMS N° 329, de 1°/10/2007

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N° 176, de 12 de setembro de 2001.**

*Altera dispositivos da Resolução COUNI-UEMS n° 155, de 26 de janeiro de 2001.*

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2001, e~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação interna da Pró-Reitoria de Ensino e o atendimento por área de conhecimento, abrangendo as áreas de Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas e Sociais;~~

**R E S O L V E:**

~~Art. 1º Alterar o item 6 do art. 1º da Resolução COUNI-UEMS n° 155, de 26 de janeiro de 2001, publicada no DO/MS n° 5442, de 5 de fevereiro de 2001, p. 10, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º .....~~

~~6. Pró-Reitoria de Ensino:~~

~~6.1. Divisão de Ensino de Graduação;~~

~~6.2. Divisão de Educação Profissional;~~

~~6.3. Divisão de Assuntos Acadêmicos;~~

~~6.4. Núcleos de Ensino;~~

~~6.5. Núcleo de Legislação e Normas;~~

~~6.6. Núcleo de Processo Seletivo.~~

~~”~~

~~Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação~~

**Prof<sup>ª</sup> LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS